



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - MAIO/2024

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	3	0	0	0	0	0
AMC	5	2	2	0	0	3
CGM	1	1	1	0	0	8
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	2	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	0	0	0	0	0	0
FUNCİ	0	0	0	0	0	0
GAB	1	0	0	0	0	0
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	1	1	1	0	0	0
HABITAFOR	3	1	1	0	0	0
IJF	0	0	0	0	0	0
IMPARH	0	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	0	0	0	0	0	0
IPM	0	0	0	0	0	0
PGM	0	0	0	0	0	0
PROCON	0	0	0	0	0	0
SCSP	1	0	0	0	0	0
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	6	1	1	0	0	0
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	0	0	0	0	0	0
SEFIN	7	4	4	0	1	5
SEGER	2	1	1	0	0	2
SEGOV	1	1	1	0	0	13
SEINF	4	1	1	0	0	4
SEJUV	2	0	0	0	0	0
SEPOG	1	0	0	0	0	0
SER I	0	0	0	0	0	0



SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	7	4	4	0	0	2
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	0	0	0	0	0	0
SME	4	4	4	0	0	3
SMS	9	5	5	0	0	2
URBFOR	1	1	1	0	0	6
TOTAL	61	27	27	0	1	5

**Recursos de 1ª instância - MAIO/2024**

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
SEFIN	1	1	0	1	0	8
SMS	1	0	1	0	0	0
TOTAL	2	1	1	1	0	8

**Recursos de 2ª instância - MAIO/2024**

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - MAIO/2024.

**Recursos de 3ª instância - MAIO/2024**

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - MAIO/2024.

**Assuntos dos Pedidos - MAIO/2024**

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	2	3,28%
Educação	1	1,64%
Informação	31	50,82%



Licitações	1	1,64%
Obras	2	3,28%
Outros	16	26,23%
Saúde	4	6,56%
Servidores	1	1,64%
Tributos	3	4,92%
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>

**NOTA DE ESCLARECIMENTO.** A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.